



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Município de Doverlândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, necessita da aquisição de uma ambulância com o objetivo de fortalecer a rede de atenção à saúde, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento às demandas da população.

A disponibilização de uma nova ambulância é essencial para ampliar a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde, assegurando condições adequadas para o suporte às ações assistenciais e emergenciais, além de contribuir para a organização e modernização dos serviços ofertados.

A aquisição trará benefícios diretos à comunidade, promovendo maior resolutividade às necessidades da área da saúde e possibilitando melhor estruturação da rede municipal. Ressalta-se que o município dispõe de contrapartida, caso seja necessário, reforçando seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e a qualificação dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Assim, a aquisição da ambulância é medida indispensável para garantir a preservação da vida, a promoção da saúde e o fortalecimento da assistência no âmbito do SUS no município de Doverlândia.

Diante de todos os fatos acima mencionados o Fundo Municipal de Saúde firmou convenio com o governo estadual para custear tal necessidade, o que deve ser necessário uma contrapartida, que será custeada com recursos oriundos de financiamento. Finisa contrato nº 0528624-28.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 13, inciso I e II do Decreto Municipal nº 651/2024).

Diante da necessidade de aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A para transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos do governo estadual Emenda Parlamentar Impositiva número 924 e contrapartida municipal recursos Finisa contrato nº 0528624-28.

O Fundo Municipal de Saúde necessita adquirir 01 (uma) ambulância de simples remoção – Tipo A, destinada ao transporte adequado e seguro de pacientes, conforme regulamentação vigente do Ministério da Saúde.

A aquisição será realizada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 924, proveniente do Governo Estadual, complementados por contrapartida municipal através de recursos do Finisa – contrato nº 0528624-28.

O investimento é essencial para:

- Garantir o deslocamento de pacientes em condições clínicas estáveis que necessitam de remoção para unidades de referência;
- Ampliar a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde;
- Assegurar maior qualidade e eficiência no atendimento às demandas da população.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 13º, inciso II, do Decreto Municipal nº 651/2024).

São requisitos mínimos para atender a presente demanda empresa do ramo de atividade compatível com o objeto desejado que demonstrem aptidão técnica através de capacidade técnica:

COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

- b) O (s) atestado (s) deverá se referir à serviços de natureza similar e compatíveis com o objeto pretendido, observadas as exigências apresentadas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 13, III e Art. 16, do Decreto Municipal nº 651/2024.

Os quantitativos escolhidos foram abordados de acordo levantamento realizado pela diretora administrativa hospitalar do fundo municipal de saúde o qual verificou a contemplação de recurso com o governo estadual para fins de aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A para transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos do governo estadual Emenda Parlamentar Impositiva número 924 e contrapartida municipal recursos Finisa contrato nº 0528624-28, considerando valor e condições que o fundo municipal de saúde possui, será adquirido 01 veículo, conforme relacionado abaixo:

LOTE / ITEM	QTD	UND	PRODUTOS
04	01	UN	AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3 Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corrediça com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243

Doverlândia – GO.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

			exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corredeira. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). MODELO REFERÊNCIA: FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - AMBULÂNCIA
--	--	--	---

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 13º, inciso VI do Decreto Municipal nº 651/2024.

A estimativa de preços foi calculada conforme os preços já praticados no mercado através de cotação em software de pesquisa de preços que o município utiliza, de acordo com decreto municipal 651/2024, os quais resultam abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSULTA DE PREÇOS PRATICADOS POR ENTIDADES PÚBLICAS EM SOFTWARE "BANCO DE PREÇOS"	VALOR UNITÁRIO ADERIDO
04	AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3 Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corredeira com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do	R\$ 197.284,25	INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 37.115.386/0001-97 R\$ 170.900,00



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

	paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corredeira. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). MODELO REFERÊNCIA: FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 - AMBULÂNCIA		
--	---	--	--

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 13. IV, do Decreto Municipal nº 651/2024.

A Presente contratação terá sua execução de forma unitária e sem parcelamento, sendo pagos conforme execução, e somente serão pagas as quantidades que forem atestadas pela secretaria de saúde, mediante ateste na nota fiscal. A adjudicação será por preço unitário.

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. Art. 6º, XIII Decreto Municipal nº 651/2024.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para o transporte e pacientes do Fundo Municipal de Saúde, e após análise do convenio 924 firmado com o governo estadual, bem como da contrapartida municipal proveniente do contrato Finisa nº 0528624-28, conclui-se pela aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção tipo A.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

Diante da necessidade apresentada e considerando os recursos disponíveis, conclui-se pela aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção – Tipo A, destinada ao transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia.

A aquisição será viabilizada por meio de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 924, provenientes do Governo Estadual, complementados pela contrapartida municipal, com utilização de recursos do Finisa – contrato nº 0528624-28.

A medida representa um avanço significativo na estrutura de atendimento do município, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no transporte de pacientes, além de fortalecer a rede de saúde local e assegurar melhores condições de acesso aos serviços de saúde pela população.

Dessa forma, recomenda-se a efetivação da compra, consolidando mais um investimento estratégico em infraestrutura de apoio às políticas públicas de saúde.

Diante de todos os fatos acima mencionados constata-se que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A para transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos do governo estadual Emenda Parlamentar Impositiva número 924 e contrapartida municipal recursos Finisa contrato nº 0528624-28, através de processo licitatório próprio ou adesão a ata de registro de preços, optando pela terceirização dos serviços é a providencia a se tomar, e que os requisitos mínimos exigidos no presente Estudo Técnico Preliminar deverão ser atendidos.

Doverlândia, 11 de fevereiro de 2026.

RENATA VIEIRA DE CARVALHO
Diretora administrativa hospitalar